

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA  
CONSELHO FISCAL  
ATA DA 479ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 04 de novembro do ano de 2016 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima septuagésima nona reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Eduardo de Castro, Marcello Eduardo Ratton Ferreira e Martin Aron. O Conselheiro Marcos Mesquita Mendes não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Para assessorar o Conselho, esteve presente, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário substituto Rodrigo Dias Calafate e apoio do Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da reunião 478ª, que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Não havendo outras manifestações passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.05 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de setembro/2015 a agosto/2016. **II.06 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de outubro/2013 a setembro/2016. **II.07 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 10-10-2016. **II.09 – Carta DIREM - 263.2016**, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, por meio da qual encaminha Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em setembro de 2016. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações: II.01 - Convocação do Superintendente de Tecnologia da**

Informação, em atendimento à **Súmula CONFIS/180.2016**, de 05-10-2016, por meio da qual solicitou esclarecimentos sobre o Contrato DIPRE/039.2016 celebrado com a EMPRESA N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.-ME. Para prestar esclarecimentos sobre o tema compareceu a reunião o Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, e o Sr. Marcos Barreto Fernandes, após a apresentação o Conselho Fiscal agradeceu o Superintendente e o Gerente respectivamente pelas informações prestadas. Isto posto, o Conselho Fiscal solicita à Superintendência de TI a complementação das informações relatadas, principalmente de como foi realizado o processo inicial, relativamente à avaliação de preço realizada que justifique a contratação por dispensa com a conseqüente adesão da Ata de registro de preços da SEP, bem como a avaliação da adequação das funcionalidades do sistema com as necessidades da referida SEP. Solicita ainda, um relatório de utilização e implementação do sistema e também a relação de quantidade e usuários das licenças. Solicita também, que Superintendência supracitada forneça relato pormenorizado do quadro atual de servidores, os respectivos salários, e, eventuais proposituras de modificação e ou adequação da área em relação ao seu quadro de funcionários.

**II.02** – Convocação do Superintendente de Meio Ambiente, em atendimento à **Súmula CONFIS/236.2016**, de 05-10-2016, para que apresente um relato sobre a quantidade de contratos existentes em sua área, o valor total envolvido, e, os objetos de contratação (modalidade). Para prestar esclarecimentos sobre o tema compareceu a reunião o Sr. Hilário Seguin Dias Gurjão, após a sua explanação o Conselho Fiscal agradeceu ao Superintendente pelas informações prestadas. Na sequência, o Colegiado solicitou à Superintendência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, as seguintes providências: a) Detalhamento pormenorizado especificamente quanto aos Contratos **DP/52.2015**, celebrado com a empresa **IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**; **DP/39.2015**, celebrado com a empresa **FM ENGENHARIA EIRELI – ME.** e **DIPRE/20.2016** celebrado com a empresa **CLELIA JANAINA MAGALHÃES PEREIRA – ME.**; b) Realização de um estudo quanto a utilização dos funcionários da Companhia para suprir as contratações apresentadas; c) Relativamente ao Contrato **DP/38.2015**, celebrado com a empresa **UP IDEIAS COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – ME**, o Colegiado solicita à SUMAS/GECAM, gestora do contrato, um quadro detalhado da execução dos serviços, bem como sua

convocação para prestar esclarecimentos sobre o referido contrato na próxima reunião d) o Colegiado solicita à Auditoria Interna análise do Contrato DIPRE/20.2016 celebrado com a empresa CLELIA JANAINA MAGALHÃES PEREIRA – ME, especificamente quanto ao espaço de tempo entre a aprovação da DIREXE e a efetiva assinatura do referido Contrato, com o objetivo de verificar se a indigitada demora gerou algum tipo de passivo trabalhista ou outro relacionado a esta situação. A apresentação será anexa a Ata. **II.03** – Convocação do Superintendente de Engenharia, em atendimento à **Súmula CONFIS/242.2016**, de 05-10-2016, a fim de prestar informações mais detalhadas sobre a necessidade dos serviços de assessoria técnica à fiscalização no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras do cais da ilha barnabé – margem esquerda do Porto de Santos, objeto do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, citado na ata da DIREXE Nº 1775ª – página 3826 – subitem II.14. Para prestar esclarecimentos sobre o tema compareceu a reunião o Sr. Orlando de Almeida Razoes Junior, após a sua explanação o Conselho Fiscal agradeceu ao Chefe de Serviços pelas informações prestadas. Isto posto, o Colegiado solicita à Gerência de Obras, cópia da documentação demonstrando que no projeto básico foi incluído a previsibilidade de custo referente à necessidade de contratação da assessoria técnica bem como a de fiscalização. **II.04** – Demonstrativos Econômico-Financeiros - agosto/2016. Compareceu a reunião o Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, Sr. Antônio Carlos da Costa, que fez um breve relato dos assuntos financeiros, sendo destacadas as seguintes informações: **REGIME DE COMPETÊNCIA:** a) **Receita Tarifária:** crescimento em relação ao exercício de 2015, decorrente do reajuste tarifário de 31,7% a partir de 08/05/2015, bem como, o aumento na movimentação de carga (granéis sólidos – principalmente milho); b) **Receita Patrimonial:** redução em relação ao exercício de 2015, decorrente da unificação do contrato da Libra Terminal 35, em que a CODESP deixou de faturar R\$ 88,7 milhões, cuja pendência judicial será conduzida através de Arbitragem. c) **Despesas de Pessoal e Encargos:** mesmo com o reajuste de 8,47% em junho/2015, promoções de 1% em out/2015, 2% em jan/2016 e 7,18% em jun (dissídio coletivo) os dispêndios estão praticamente no mesmo patamar de 2015 (crescimento de apenas 4,8%), tendo em vista adoção do turno de 6 horas, a partir de 14/12/2015 nos serviços de fiscalização, com a consequente redução de horas extras. d) **Investimentos:** Executado até agosto R\$ 86,9 milhões (69,5% do limite de R\$ 125,1

milhões). Algumas obras estão acima do limite da Lei, tendo em vista que os créditos suplementares de 2014 e 2015 no montante de R\$ 100,3 milhões (R\$ 87,4 milhões de Restos a Pagar - RAP e R\$ 12,9 milhões de Saldo de Exercício Anterior – SEA), solicitados através de cartas encaminhadas à SEP/MTPAC e inseridos no SIOF, ainda não foram suplementados na LOA 2016. e) **Serviços de Terceiros:** crescimento em relação ao exercício de 2015, tendo como destaque os gastos com Consultoria – USP (R\$ 5,4 milhões); Manutenção em Itatinga (R\$ 3,1 milhões) e Segurança e Meio Ambiente (R\$ 2,6 milhões) e Manutenções Diversas (R\$ 8,0 milhões). f) **Provisão para Devedores Duvidosos:** diminuição em relação a 2015, tendo em vista, a unificação do contrato da Libra Terminal 35, onde deixamos de provisionar perda. g) **Despesas Financeiras:** com crescimento em relação ao exercício de 2015, considerando os Créditos para Aumento de Capital (aporte do Tesouro), que ainda não foram integralizados. h) **Despesas “Outras”:** diminuição em relação ao Exercício de 2015, tendo em vista da contabilização de R\$ 103,4 milhões, referente à Dívida com o PORTUS (Recursos do Tesouro Nacional – Crédito para Aumento de Capital) e IRPJ/CSLL (R\$ 32,5 milhões). **REGIME DE CAIXA:** a) Até 31/07/2016 a CODESP antecipou com Recursos Próprios o montante de R\$ 23,4 milhões relativo a pagamento de dispêndios de recursos do Tesouro, na execução das seguintes obras do PAC, de responsabilidade da Secretaria de Portos – SEP/MTPAC: 1) 12LQ - Obra do Reforço de Cais do 12A ao 23 = R\$ 18,1 milhões; 2) 1C66 - Perimetral da Margem Esquerda = R\$ 5,3 milhões – **TOTAL = R\$ 23,4 milhões. Observação:** A SEP/MTPAC **repassou** à CODESP em **01/06/2016** o valor de **R\$ 40,1 milhões** referente às Obras do Reforço de Cais do 12A ao 23 e em **01/07/2016** o valor de **R\$ 39,9 milhões**, sendo R\$ 14,3 milhões referente ao Alinhamento de Cais e R\$ 25,6 milhões referente às Obras do Reforço de Cais do 12A ao 23. No Fluxo de Caixa/2016, estamos considerando o recebimento de todos os valores antecipados pela CODESP, pendentes de ressarcimento pelo Governo Federal, referente às obras do PAC. **II.08** – Expediente nº 37617/16-93 que encaminha a Tabela contendo as contratações do período, referente ao mês de setembro/2016. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita a área gestora do Contrato DP/44.2015, celebrado com a empresa DTA ENGENHARIA LTDA que informe o embasamento legal autorizador da supressão de mão de obra e acréscimo de outros serviços. **II.10** – Expediente nº 24970/16-77, que encaminha DIAFI-CONFIS/42.2016, em

atendimento à **Súmula CONFIS/114.2016**, de 01-07-2016, por meio da qual solicitou ao Gestor do Contrato DP/17.2011, celebrado com a empresa ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - EIRELI, justificativas sobre 9º aditamento que prorrogou o referido contrato em caráter excepcional, atingindo o sexto ano. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.03 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.11** – Expediente nº 20655/16-06, que encaminha Carta DIENG-CONFIS/20.16, em atendimento à **Súmula CONFIS/160.2016**, de 10/08/2016, por meio do qual solicitou informações detalhadas e por escrito da Diretoria de Engenharia dos motivos que levaram à demora das demandas solicitadas por este Colegiado. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.04 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.12** – Processo nº 65559/14-35, em atendimento à **Súmula CONFIS/163.2016**, de 10-08-2016, por meio da qual solicitou a GEASO, gestora do contrato DP/27.2015, celebrado com o LABORATÓRIO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., informar quais foram as empresas consultadas a fim de justificar a vantajosidade na prorrogação do contrato atual através de aditamento. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à GEASO, gestora do contrato DP/27.2015, celebrado com o LABORATÓRIO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, que efetue no prazo improrrogável de 30 dias, a contar do recebimento desta comunicação a pesquisa de mercado sobre a prestação de serviço ofertado pelo referido laboratório, comprovando de forma clara a vantajosidade da manutenção do respectivo contrato. Retira o subitem I.05 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.13** – Expediente nº 30185/16-62, que encaminha Carta SUTIC.38/2016, em atendimento à **Súmula CONFIS/171.2016**, de 10-08-2016, por meio da qual solicitou que a Diretoria Executiva informe se a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA. está dentro do Planejamento Integrado de TI da empresa, bem como em atendimento à **Súmula CONFIS/169.2016**, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2016, celebrado com a AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA.. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitens I.06 e I.08 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.14** – Expediente 33888/16-89, que encaminha Carta DIPRE-ED/281.2016, em atendimento a **Súmula CONFIS/197.2016**, de 02-09-2016, por meio da qual o Colegiado solicitou a Diretoria Executiva que justifique, dentro dos princípios dos atos administrativos e da legislação aplicável a espécie, os motivos do efetivo pagamento das

faturas apresentadas pelas empresas que prestavam serviços no Terminal Pesqueiro Público de Laguna, tendo em vista da inexistência de contratos válidos e vigentes no período de 18/05/2014 a 05/11/2015. Pergunta-se também, se este assunto foi levado ao conhecimento do CONSAD, bem como se foi apurada responsabilidade dos gestores do TPPL em decorrência das irregularidades apresentadas. *O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para próxima reunião.* **II.15** – Expediente 33888/16-89, que encaminha FI 465/2016 – GEMAP/CONFIS, em atendimento à **Súmula CONFIS/199.2016**, de 02-09-2016, por meio da qual solicitou à GEMAP, gestora do Contrato DP/28.2014, celebrado com a empresa TRANSPORT COLSULTORIA E PROJETOS LTDA., informar se após os noventa dias ainda haverá necessidade da continuidade da prestação dos referidos serviços. Solicita ainda, relação contendo os serviços efetivamente prestados durante os últimos 12 meses. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.14 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.16** – Expediente nº 37388/16-06, que encaminha a Resolução DIPRE Nº 258.2016, em atendimento à **Súmula CONFIS/218.2016**, de 05-10-2016, por meio da qual o Colegiado observou que o Parecer da advogada Flavia Nasser Villela, representando a GECIV, se manifestou favoravelmente a contratação da empresa TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA. em caráter emergencial. Isto posto, entendeu este Colegiado, nos modos de que preceitua a lei adjetiva civil, se tratar de pessoa IMPEDIDA de participar da Comissão de Sindicância Especial, criada através da Resolução DIPRE nº 241.2016, instaurada para apurar os fatos referentes ao vídeo gravado anonimamente circulado nas redes sociais, solicitando assim, providências da Diretoria Executiva. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento informando que foi atendida a solicitação do Colegiado através da Súmula CONFIS/218.2016, com a substituição do membro da Comissão de Sindicância Especial. Tendo em vista a prorrogação do prazo efetuada através da Resolução DIPRE nº 266.2016, o Conselho Fiscal registra que aguarda o resultado final dos trabalhos.* **II.17** – Expediente nº 16645/16-31, que encaminha a Carta SUMAS/41.2016, em atendimento à **Sumula CONFIS/233.2016**, de 05-10-2016, por meio da qual solicitou o encaminhamento do tema novamente à DIENG, uma vez que o solicitado na Súmula CONFIS/176.2016 não foi atendida, neste sentido, solicita-se que a referida Diretoria responda especificamente o seguinte: a) Qual a base legal, bem como a necessidade, que justificou a primeira

contratação da referida empresa; e b) solicita ainda o encaminhamento com demonstração sobre a base de cálculo utilizada para apuração do valor aplicado no aditamento ao contrato DP-ED/151.2015. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.17 da Relação dos Assuntos Pendentes. II.18* – Expediente nº 37390/16-40, que encaminha Carta DIPRE-ED/278.2016, em atendimento à **Súmula CONFIS/237.2016**, de 05-10-2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva informações do resultado da reunião realizada com o TPPL, citada na Ata da DIREXE Nº 1774ª - PÁGINA 3814. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.18 da Relação dos Assuntos Pendentes. II.19* – Expediente nº37393/16-38, que encaminha Carta DIPRE-ED/282.2016, em atendimento à **Súmula CONFIS/240.2016**, de 05-10-2016, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer o resultado da reunião mencionada na Ata da DIREXE nº 1774ª, da CODESP com o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.21 da Relação dos Assuntos Pendentes. II.20* – Atas das 1776ª a 1779ª Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1776ª, subitem V.1, pagina 3839, referente à solicitação da DIREXE aos Superintendentes e Gerentes, para informar a existência de empregados lotados em seus setores que estão em desvio de função. O *Conselho Fiscal solicita conhecer o resultado do referido questionamento. II.21* – Atas das 503ª a 506ª Reuniões do Conselho de Administração. *Relativamente a Ata 503ª, subitem III.11, referente ao Expediente nº 17135/16-90, que encaminhou resposta da Diretoria da Presidência, em atendimento à Súmula CONSAD/042.2016*, que solicitou a Diretoria Executiva se manifestar de maneira formal quanto a Carta da NANNINI E QUINTERO ADVOGADOS ASSOCIADOS, referente a extinção do Contrato de Advocacia DP/077.2015. O *Conselho Fiscal solicita à Secretaria dos Órgãos Colegiados conhecer a resposta enviada através da Súmula CONSAD/042.2016*, bem como a resposta a ser enviada com a nova solicitação àquele Colegiado, quando finalizada. Especificamente quanto a Ata 506ª, subitem V.07, referente a solicitação do Conselheiro João de Andrade de esclarecimentos de algumas questões quanto ao Contrato DIPRE/39.2016, celebrado com a empresa N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – ME. O *Colegiado solicita à Secretaria dos Órgãos Colegiados conhecer a resposta quanto aos questionamentos do CONSAD no referido subitem. II.22* – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes, para

conhecimento. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que as respostas às súmulas com o prazo regimental vencido sejam apresentadas *impreterivelmente na próxima reunião*. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01 – Relatório de Auditoria AA-01.2016**, por meio da qual examinou o Contrato PRES/049.97 e seus aditamentos, celebrado com a empresa Votorantim Celulose e Papel S/A, atual Fíbria Celulose S/A., cuja gestão está a cargo da Gerência de Contratos de Arrendamentos – GERAR, com o objetivo de verificar as providências tomadas em relação as recomendações apresentadas por esta AUDIT em seu Relatório AA-02.2012, de 09/03/2012, bem como as ações da Companhia em função do encerramento do contrato PRES/049.97 que se dará em 14/09/2017. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe a recomendação da Auditoria, e solicita que a DIREM envide esforços para solução do assunto. **III.02 – Relatório de Auditoria LI-01.2016**, por meio da qual examinou os procedimentos de compras por Dispensa de Licitação, acolhendo as recomendações inseridas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 16/2015, redigido pela Secretaria de Controle Interno da Secretaria de Governo da Presidência da República – Ciset/SG-PR. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações da Auditoria. **III.03 – Relatório de Auditoria LI-02.2016**, por meio da qual examinou a fase preparatória e a fase executória do Pregão Eletrônico nº 04/2016, sob o rigor da legislação pertinente, para a contratação da “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA E INTERLIGAÇÃO DE REDES DOS ESCRITÓRIOS AO LONGO DO PORTO DE SANTOS E SUAS ÁREAS ADJACENTES”. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações da Auditoria. **III.04 – Relatório de Auditoria LI-03.2016**, em atendimento à **Súmula CONFIS/077.2016**, por meio da qual examinou os processos de contratação de prestação de serviços técnicos de Engenharia Ambiental e Ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de Meio Ambiente e de Segurança do Trabalho, cuja gestão está a cargo da Gerência de Segurança do Trabalho – GESET, com o objetivo de responder os questionamentos do Conselho Fiscal da CODESP referente ao Relatório desta AUDIT CM-11.2015. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações da Auditoria e retira o subitem II.01 da Relação das Pendências da

*Auditoria.* A matéria analisada a seguir é especificamente sobre o **PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONSELHO FISCAL, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CGPAR 7, DE 29/09/2015** (Artigo 34 do Estatuto). **III.05 – AUDIT-CONFIS/15.2016**, em atendimento à **Súmula CONFIS/267.2016**, por meio da qual solicitou que a AUDIT realize no prazo máximo de 10 dias, levantamento das necessidades de acréscimos de pessoal, sistemas e capacitações para que no período de curto prazo possa vir a dar cumprimento às normas que regem o funcionamento da Auditoria. Solicita ainda, a notificação a CGU, quando do envio do PAINT/2017, a real estrutura da mesma, bem como as necessidades de melhorias para atendimento de todas as exigências das regras dos trabalhos da Auditoria Interna. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à DIREXE que envide esforços para atender as necessidades da Auditoria.* Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, não havendo manifestações, passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado marcou a data da próxima reunião ordinária para o dia 21/11/2016, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos - SP, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo de Castro  
**PRESIDENTE**

Fabiana Vieira Lima  
**CONSELHEIRA**

Martin Aron  
**CONSELHEIRO**

Marcello Eduardo Rattton Ferreira  
**CONSELHEIRO**

Rodrigo Dias Calafate  
**SECRETARIO-SUBSTITUTO**